



Fis. nº 35
Proc. nº 035
Ass.:

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Nº do processo	035/2024
Requerente	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

PARECER

Veio a conhecimento desta consultoria técnica na área jurídica e contábil, processo licitatório, para análise quanto à legalidade e verificações das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da comissão de licitação, na execução das atribuições e atos realizados pela referida comissão¹.

Pois bem.

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, visando aditivo ao contrato de locação de imóvel para fins não residenciais para a mesma, conforme especificações constantes do Termo de Referência, no qual contempla a pessoa física **Renata Cristina Machado Silva**, CPF sob o nº 601.433.233-26.

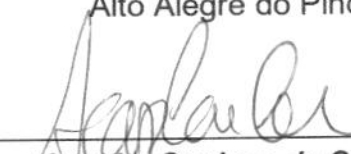
O processo veio instruído com ofício de solicitação para deflagração de termo aditivo, informações sobre a dotação orçamentária, despacho da CPL que juntou minuta do termo aditivo, avaliação mercadológica, cópia do contrato nº. 275/2023, além do parecer jurídico que ratificou a legalidade da instrução do processo.

Portanto, diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada irregularidade que impeça a continuidade do mesmo, razão pela qual declaramos sua conformidade de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Ressalvamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários. Sem mais formalidades, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de fevereiro de 2024.



Agapito Cardoso da Cunha
Controlador Geral

¹ Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal de 1988 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitantes dos atos de gestão.